



MERCOSUR

MERCOSUL/GMC/ATA Nº 3/02

"Corr. 1"



MERCOSUL

XLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 10 e 11 de outubro de 2002, a XLVII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença de delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Na Reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. TARIFA EXTERNA COMUM (TEC)

1.1 Administração da TEC

A PPT relatou ao GMC as dificuldades encontradas na administração da TEC, em particular no que se refere a pleitos de elevação tarifária.

A delegação do Uruguai reiterou seu entendimento de que se devem evitar alterações pontuais da TEC enquanto não se inicia um trabalho de análise das inconsistências e imperfeições da estrutura tarifária do MERCOSUL.

A delegação do Brasil indicou seu entendimento de que o mandato de criação do Grupo de Alto Nível para Examinar a Consistência e Dispersão da TEC não implicava a interrupção dos trabalhos de revisão pontual da TEC.

Neste sentido a PPT realizará as consultas necessárias para a realização de uma reunião em novembro próximo em Brasília. O GMC acordou que os Estados Partes sugeririam aos coordenadores do Grupo de Alto Nível que retomassem seus trabalhos para elevar à discussão do Grupo Mercado Comum em sua próxima reunião relatório sobre possíveis orientações gerais para a análise da consistência e dispersão da Tarifa Externa Comum.

1.2 Pleitos de alteração tarifária

Acrilato de Butila

As delegações de Argentina, Brasil e Paraguai aprovaram a solicitação brasileira de elevação tarifária. A delegação do Uruguai não aprovou o pleito. O Grupo Mercado Comum voltará a tratar do tema em sua próxima reunião.

Produtos fitossanitários

As delegações de Argentina e Brasil aprovaram a solicitação argentina de elevação tarifária de certos produtos fitossanitários para o nível proposto pelo Brasil, de 12%. A delegação do Paraguai não aprovou o pleito. O Grupo Mercado Comum voltará a tratar do tema em sua próxima reunião.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DEL MERCOSUR
Resolución GMC Nº 26/01 - Artículos 8 y 11
CORRIGENDUM - ORIGINAL
Lic. Santiago González Cravino

Secretaría Administrativa del Mercosur
Dr. Luis Piera 1992 piso 1 - Edificio MERCOSUR

E-MAIL : sam@mercursosur.org.uy

C.p. 11.200 - Montevideo - URUGUAY
Telf. (005982) 412-9024 Fax (005982) 418-0557

www.mercosur.org.uy - www.mercosul.org.uy

Parques e jogos temáticos

Tendo em vista a discussão sobre o pedido brasileiro de redução da alíquota de importação de equipamentos para parques de diversões, a delegação do Paraguai comprometeu-se a voltar a considerar o assunto. O Grupo Mercado Comum voltará a tratar do tema em sua próxima reunião.

2. COMPRAS GOVERNAMENTAIS

O GMC reafirmou o objetivo de concluir o Protocolo de Compras Governamentais do MERCOSUL até o dia 30 de novembro, para sua aprovação pelo próximo Conselho do Mercado Comum. Em vista do que precede, instrui o Grupo Ad Hoc de Compras Governamentais a realizar as reuniões plenárias necessárias para elevar o protocolo ao GMC em sua próxima reunião.

A PPTB reiterou a necessidade de que todos os Estados Partes se façam representar nas reuniões do Grupo Ad Hoc de forma a permitir a conclusão do referido Protocolo ainda no ano em curso.

2.1. Incorporação de entidades ao Protocolo

As delegações de Argentina e Brasil propuseram que, inicialmente, os Estados Partes possam apresentar listas que incluam apenas entidades vinculadas ao governo federal nas suas listas de entidades. Propuseram, ainda, que nas futuras rodadas negociadoras os sócios façam todos os esforços possíveis para incorporar entidades estaduais ou provinciais ao protocolo. Nesse sentido, não se explicitaria nos dispositivos que tratam do âmbito de aplicação no marco normativo, a qual nível de governo deveriam pertencer as entidades, registrando naqueles que lidam com as negociações futuras, que os países fariam esforços para incluir entidades dos vários níveis.

As delegações do Paraguai e do Uruguai realizarão as consultas pertinentes sobre o tema.

2.2. Preferência MERCOSUL

O GMC debateu a criação de uma preferência MERCOSUL de 3% a favor das empresas regionais e solicitou ao Grupo "Ad Hoc" que prossiga na discussão deste tema, inclusive sobre a forma de aplicação dessa preferência.

2.3. Outros assuntos

A PPT aproveitou a oportunidade para recordar aos Coordenadores o estado de situação de outros temas importantes da negociação, tais como a definição dos patamares, a dispensa de licitação, a existência ou não de compensação por retirada de entidades por privatização e a apresentação das listas de ofertas.

O Brasil ratificou sua oferta de patamares de US\$ 50 mil para bens e serviços e US\$ 150 mil para obras públicas e convidou os demais Estados Partes a reverem suas posições iniciais, no entendimento de que quanto mais baixo for o patamar,

maior será o acesso das empresas de cada Estado Parte às compras governamentais dos demais.

A PPTB recordou, ademais, a urgência de que sejam apresentadas as ofertas de listas de entidades, bens, serviços e obras públicas que constarão do Protocolo.

3. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE COMÉRCIO, SUBGRUPOS E FOROS DO MERCOSUL

3.1 Decisão CMC Nº 59/00 – Pautas e Programas de Trabalho 2002

O GMC instruiu os órgãos dependentes a elevar seus programas de trabalho para 2003 a tempo para consideração na próxima reunião do GMC. Nos casos em que não houver reunião prevista até o final do semestre, os Coordenadores dos órgãos dependentes deverão realizar contatos para cumprir com a tarefa encomendada.

Instruiu-se o SGT Nº 6 a finalizar, em sua próxima reunião ordinária, a revisão de suas pautas negociadoras e a programa de trabalho do Subgrupo para 2003.

Aprovou-se o programa de trabalho do SGT Nº 14 para 2002, que consta da Ata 2/02 do SGT Nº 14 como Anexo V (MERCOSUL/II SGT Nº 14/DT 2/02).

3.2 Comissão de Comércio

O GMC aprovou as Resoluções GMC Nº 39/02 e 40/02.

3.3 Subgrupos de Trabalho

3.3.1 SGT Nº 3

- Informe sobre a Revisão da Res. GMC Nº 18/94

O Brasil manifestou que não foi possível dar prosseguimento na última reunião ordinária do SGT-3 à tarefa de revisão encomendada pelo GMC, tendo em vista não estarem presentes todas as delegações. O Governo brasileiro estima que isto dificultará o cumprimento dessa tarefa até 31/12/2002, prazo em que expira o Entendimento assinado entre Brasil e Argentina durante o último GMC.

Dada a relevância do tema, o GMC instruiu aos coordenadores do SGT 3 a que se reúnam tantas vezes quantas necessárias, a fim de concluir a revisão da Res. GMC Nº 18/94 até o final deste ano.

- Informe sobre a Solicitação de Revisão de Produtos Lácteos

A delegação do Brasil informou que continua trabalhando na consolidação de sua solicitação de revisão de produtos lácteos, a qual será encaminhada à consideração dos sócios com a brevidade possível.

- Sistema de Informação e Notificação

As delegações destacaram seu interesse em examinar a conveniência de um sistema de informação e notificação próprio do MERCOSUL, o qual poderia levar em consideração a experiência adquirida na implementação do projeto ALA-93/15 com a União Européia.

A delegação Argentina manifestou-se favorável ao estabelecimento de um mecanismo intra-MERCOSUL e se comprometeu a apresentar uma proposta a respeito para a próxima reunião do GMC.

- Padrões de Identidade e Qualidade de produtos in natura

Reiterou-se a instrução para que o SGT Nº 3 eleve um relatório nos termos da solicitação expressa na ata da XLVI Reunião e, para tanto, instou-se a que os Estados Partes que ainda não apresentaram suas propostas técnicas sobre a matéria o façam com a brevidade possível.

3.3.2 SGT Nº 5

Tendo em vista as sugestões do SGT-3 e do SGT-5, o GMC instruiu a SAM a emitir fé de errata, com vistas à exclusão do artigo 10 da Resolução GMC Nº 24/02 – “Regulamento Técnico MERCOSUL para a Identificação da Alavanca Seletora de Marchas Manual e Automática”.

O GMC tomou conhecimento da concordância expressada pelos Coordenadores Nacionais do SGT-5 com relação à posição manifestada pelo SGT Nº 3 em sua XIV Reunião, no sentido de estabelecer que a Resolução GMC Nº 23/02 – “Pára Choque Traseiro de Veículos de Carga” seja aplicada somente para veículos novos. Nesse sentido, instruiu o SGT Nº 3 a proceder à revisão da referida Resolução, nos termos da Resolução GMC Nº152/96 levando em conta esses elementos.

Acordou-se solicitar aos Coordenadores Nacionais dos foros vinculados ao GMC que informem os respectivos Coordenadores Nacionais do SGT Nº 5 sempre que forem tratados em seus foros temas relacionados à área de transportes.

3.3.3 SGT Nº 6

Conforme sugerido pelo SGT Nº 6, acordou-se solicitar aos Coordenadores Nacionais dos foros do MERCOSUL que se coordenem com os Coordenadores do SGT Nº 6 sobre temas ambientais.

3.3.4 SGT Nº 8

Embora o SGT Nº 8 ainda não tenha se reunido, tendo em vista solicitação expressa dos Coordenadores do SGT Nº 8, o GMC aprovou as Resoluções GMC Nº 41/02 a 43/02.

3.3.5 SGT Nº 11

Aprovou-se a Resolução GMC Nº 44/02.

Com relação ao projeto de Resolução SGT Nº 11 Nº 2/98 – “Contratação de serviços de terceirização para produtos farmacêuticos no MERCOSUL”, a delegação do Uruguai comprometeu-se a informar as razões que a impedem de aprovar o referido projeto na próxima reunião do GMC.

3.3.6 SGT Nº 14

Solicitou-se à PPT para que realize gestões junto à Coordenação Nacional da Reunião de Ministros da Economia e Presidentes de Bancos Centrais no sentido de ser informada sobre quais indicadores macroeconômicos estão sendo harmonizados no Grupo de Monitoramento Macroeconômico. Com base no resultado destas consultas, o GMC definirá o âmbito de atuação do SGT Nº 14 nesta matéria.

A delegação do Paraguai reiterou o parecer expressado na última reunião do GMC com relação à continuidade deste subgrupo e, neste sentido, recomendou a revisão do programa de trabalho aprovado nesta oportunidade na próxima reunião do GMC.

3.4 Grupo de Serviços (GS)

3.4.1 Visto MERCOSUL

A delegação do Uruguai indicou que, como resultado das consultas internas sobre o projeto de Decisão, estaria em condições de aprová-lo na próxima reunião do CMC. O Brasil informou que ainda não concluiu as consultas internas sobre o assunto. O GMC acordou prosseguir no tratamento do tema em sua próxima reunião com o objetivo de elevar um projeto final ao CMC.

3.4.2 Estado de Incorporação do Protocolo de Montevidéu

A delegação da Argentina informou que, aprovado o Protocolo de Montevidéu pelo Congresso Nacional, efetuou o depósito do instrumento de ratificação no dia 8 de outubro do corrente ano.

As delegações de Brasil, Paraguai e Uruguai informaram sobre a tramitação nos Congressos do Protocolo de Montevidéu e comprometeram-se a envidar esforços para agilizar a conclusão dos procedimentos de apreciação congressional.

3.5 Comitê de Cooperação Técnica (CCT)

O GMC tomou conhecimento do Relatório apresentado pelo Comitê de Cooperação Técnica (CCT), que consta como Anexo IV (MERCOSUL/XLVII GMC/DI Nº 12/02) da presente Ata, e acordou o que se segue:

6

Aprovar a proposta de projeto de harmonização macroeconômica, no âmbito do módulo de Apoio a Integração Econômica da Cooperação MERCOSUL-União Européia.

Aprovar a III Fase do projeto do Censo Comum dos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile, considerando, sobretudo, os expressivos resultados alcançados na segunda etapa e, instruir a PPTB a enviar a proposta a consideração do BID ou ainda outras possíveis fontes de financiamento.

Aprovar as Regras de Procedimento para Administração de Recursos para a Cooperação MERCOSUL-Coréia, reiterando a aprovação dada pelas Coordenações Nacionais do CCT e do GMC, por troca de correspondências, e os Termos de Referência do Seminário MERCOSUL-Coréia sobre Tecnologia da Informação: Oportunidade de Parcerias e Cooperação Técnica, previsto para realizar-se em São Paulo, entre 18 e 20 de novembro de 2002.

Aprovar os Termos de referência para dois seminários propostos pela Reunião Especializada da Mulher.

Autorizar aos co-diretores do Projeto de Norma Técnica, ALA 93/15, a firmarem contratos para a aquisição dos equipamentos de metrologia relativos à execução do mencionado projeto, reiterando a aprovação dada pelas Coordenações Nacionais do CCT e do GMC.

Instruir ao SGT 4 que verifique a conveniência a respeito da divulgação dos resultados do projeto de Supervisão Global Consolidada (Integração do Sistema Financeiro).

O GMC tomou conhecimento que, em cumprimento a suas instruções, a PPTB consultou o Governo da França, por meio de sua Embaixada em Brasília, sobre o interesse francês de celebrar acordo com o MERCOSUL na área de ciência e tecnologia referente ao projeto do Instituto Pasteur em análise da RECYT. Da mesma forma, a delegação da Argentina contactou a Embaixada da França em Buenos Aires.

4. CONTROVÉRSIAS E RECLAMAÇÕES

4.1 Controvérsia da República Argentina contra a República Oriental do Uruguai sobre "Aplicação de medidas restritivas ao comércio: Imposição de Direitos Específicos Estabelecidos pelo Decreto Nº 137/02 e Ordem do Dia Nº 63/02 da Dirección Nacional de Aduanas e Imposição de Taxa Consular disposta na Lei Nº 17.296

O GMC tomou conhecimento de que estão em curso entendimentos bilaterais sobre o assunto e decidiu manter o tema em sua agenda.

4.2 Reclamação da República Oriental do Uruguai contra a República Federativa do Brasil ao amparo do Protocolo de Ouro Preto sobre medidas restritivas ao acesso a mercado no setor de cigarros

O GMC analisou a Reclamação elevada nos termos registrados na Ata da LVI CCM e, não tendo sido possível alcançar consenso para resolver os demais pontos nesse âmbito, resolveu dar por concluída sua intervenção.

A delegação do Brasil recordou que não havia sido possível iniciar os trabalhos do Grupo Ad Hoc sobre o Comércio de Cigarros e solicitou que o Uruguai designe seu Coordenador para que o Grupo possa instalar-se. No entender da delegação do Brasil os trabalhos do Grupo contribuirão para a solução das controvérsias relativas ao setor.

5. SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MERCOSUL

- Análise do Relatório elevado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários

À luz do relatório elevado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários, o GMC acordou instruir o GAO a elevar ao próximo GMC proposta de regulamentação do proposto Fundo de Capital.

Com relação ao orçamento da SAM, o GMC instruiu a Secretaria a elaborar, em conjunto com o GAO, dois projetos de orçamento - um anual e outro em bases bianuais - os quais serão encaminhados à consideração dos Estados Partes até 15 de novembro de 2002, com vistas à discussão do assunto no próximo GMC.

6. INCORPORAÇÃO DA NORMATIVA MERCOSUL

6.1 Situação das normas que não foram incorporadas por nenhum dos Estados Partes

Procedeu-se à revisão do Anexo IV a Ata 3/02 da Reunião Técnica de Incorporação a pedido da Reunião Técnica sobre Incorporação da Normativa (RTIN) em sua XX Reunião. Decidiu-se excluir dessa lista as normas em trâmite nos respectivos Parlamentos.

O GMC reiterou instrução aos foros que ainda não trataram do tema para que analisem a situação das normas correspondentes ao seu âmbito e elevem relatório na próxima reunião do GMC, indicando se a norma permanece válida e devem prosseguir os esforços de incorporação aos ordenamentos nacionais, se devem ser revogados ou se devem ser revisados para sua atualização. Caso não haja reuniões no período em questão, os Coordenadores respectivos deverão comunicar-se a fim de definir uma posição sobre o assunto e informar a PPT a respeito.

Com relação às normas já incorporadas, instruiu-se a SAM a atualizar os documentos respectivos, uma vez tenham sido recebidas as devidas notificações.

A lista revisada figura como documento **Anexo V - RESERVADO (MERCOSUL/XLVII GMC/DT N° 14/02)**

6.2 Setores específicos com problemas de incorporação

A delegação do Paraguai informou que as normas objeto da solicitação na última reunião do GMC, relativas ao setor de telecomunicações, se encontram em processo de incorporação, que deve estar concluído até o final do corrente ano.

As delegações da Argentina e do Uruguai comprometeram-se a informar sobre a situação de incorporação das normas, respectivamente dos setores de

substandards agrícolas e lácteos que foram objeto da solicitação, antes da próxima reunião do GMC.

6.3 Regulamento Vitivinícola do MERCOSUL

A delegação do Brasil informou que o Regulamento Vitivinícola do MERCOSUL encontra-se em tramitação parlamentar e comprometeu-se a buscar agilizar essa tramitação, tendo em vista que a norma já se encontra incorporada ao ordenamento jurídico dos demais Estados Partes.

7. RELACIONAMENTO EXTERNO

7.1 MERCOSUL- ALCA

As delegações trocaram impressões sobre a coordenação intra-MERCOSUL para elaboração de regras específicas de origem e acordaram documento que consta em Anexo VI (MERCOSUL/XLVII GMC/DI N° 13/02).

7.1.1 Notificação da TEC

O GMC acordou a tarifa a ser notificada à ALCA, conforme consta da revisão 7 do documento preparado pela PPTB e remetido aos demais Estados Partes. Em consequência, as delegações autorizaram a PPT a enviá-la ao Presidente do CNC e à Secretaria da ALCA.

7.1.2 Preparação para a Reunião Ministerial de Quito

As delegações analisaram propostas sobre aplicação do princípio NMF Regional nas negociações da ALCA.

As delegações analisaram propostas sobre métodos para outorgar concessões na ALCA.

As delegações analisaram a proposta de Declaração Ministerial de Quito e acordaram uma proposta.

A PPT encaminhará à Presidência Pro Tempore da ALCA os seguintes textos consensuados: proposta do MERCOSUL sobre a Declaração Ministerial de Quito, proposta do MERCOSUL para o Anexo I da Declaração Ministerial de Quito (instruções aos grupos negociadores), proposta MERCOSUL sobre a aplicação do princípio NMF Regional nas negociações da ALCA e proposta MERCOSUL sobre métodos para outorgar concessões.

As delegações analisaram as diversas candidaturas para as Presidências dos Grupos de Negociação, com particular atenção para os critérios regionais e/ou de capacitação para esses cargos e acordaram seguir discutindo o tema até a reunião de Quito.

7.2 MERCOSUL- UE

O GMC tomou nota dos resultados da reunião intra-MERCOSUL preparatória ao VIII CNB, realizada em 9 de outubro de 2002, em Brasília. O GMC acordou que, sem prejuízo da necessidade de reuniões específicas de coordenação geral em torno das negociações MERCOSUL-UE, a concertação das posições técnicas intra-MERCOSUL deverá realizar-se prioritariamente nos foros temáticos do MERCOSUL

7.3. MERCOSUL – Chile

A PPT propôs ao Chile a realização, nos dias 20 e 21 de novembro próximo, em Montevideu, da reunião da Comissão Administradora do ACE-35.

7.4. MERCOSUL – Bolívia

A PPT informou que aguarda resposta da Bolívia à proposta de realização da V Reunião Ordinária da Comissão Administradora do Acordo de Complementação Econômica Nº 36 nos dias 18 e 19 de novembro, em Montevideu.

7.5 MERCOSUL – México

As delegações fizeram relato sobre suas conversações bilaterais com o México.

O GMC acordou propor ao Governo mexicano uma reunião entre o MERCOSUL e o México ainda em 2002 para dar início a discussões sobre um Acordo de Livre Comércio com aquele país.

7.6. MERCOSUL – CAN

Em preparação para a próxima reunião entre o MERCOSUL e a CAN, de 16 a 18 de outubro, em Lima, as delegações trocaram pontos de vista sobre as propostas de negociação recentemente intercambiadas.

7.7. MERCOSUL – África do Sul

As delegações trocaram pontos de vista sobre a reunião com a África do Sul em novembro vindouro em Pretória e acordaram que as listas de produtos de interesse dos sócios sejam encaminhadas à PPTB até o dia 18 de outubro, para sua consolidação e envio à África do Sul na semana de 21 de outubro próximo.

7.8. MERCOSUL – Índia

O GMC considerou documento distribuído pela PPTB, em que são desenvolvidas possíveis alternativas para uma negociação de liberalização comercial entre o MERCOSUL e a Índia. O GMC acordou enviar o documento ao governo indiano em resposta ao interesse manifestado por esse país em iniciar entendimentos com o MERCOSUL.

7.9. MERCOSUL – ASEAN

Em função de interesse manifestado pela Tailândia em explorar a possibilidade de entendimentos comerciais entre a ASEAN e o MERCOSUL, o GMC acordou enviar à ASEAN um documento com possíveis alternativas para uma negociação de liberalização comercial.

7.10. MERCOSUL – Coréia

O GMC aceitou a proposta coreana de que o IV Encontro de Alto Nível MERCOSUL-Coréia se realize no dia 18 de novembro próximo, em Brasília, e solicita à PPT que negocie com os representantes coreanos uma agenda para o referido encontro.

7.11. MERCOSUL – MCCA/CARICOM

O GMC concordou em explorar a possibilidade de um acordo de preferência tarifária fixa linear com esses dois blocos regionais e solicitou à PPTB que circule proposta nesse sentido para aprovação dos demais sócios.

7.12 MERCOSUL – Rússia

A PPT informou sobre os contatos realizados com as autoridades russas sobre a realização da II Reunião de Consultas MERCOSUL-Rússia.

7.13 MERCOSUL – Cuba

As delegações trocaram informações sobre seus respectivos acordos bilaterais com Cuba. A delegação do Brasil informou que pretende prorrogar seu acordo comercial com Cuba (ACE-43) bem como ampliar o universo negociado.

7.14 MERCOSUL – EFTA

A PPT realizará consultas com a EFTA para definir a data da I Reunião do Comitê Conjunto, em Bruxelas.

8. PROCEDIMENTO PARA A REVISÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS MERCOSUL E PROCEDIMENTOS MERCOSUL PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

A delegação do Brasil circulou proposta alternativa para a revisão de Regulamentos Técnicos MERCOSUL e aguarda manifestação dos demais sócios sobre o tema com antecedência à próxima reunião do GMC.

9. APROVAÇÃO DE RESOLUÇÕES

O GMC aprovou as Resoluções N° 39/02 até 44/02.

10. OUTROS ASSUNTOS

10.1. Grupo de Reflexão Prospectiva sobre o MERCOSUL

A PPT informou sobre as contribuições recebidas do Grupo, que serão reunidas em publicação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. A PPT informou ainda sobre a realização, em dezembro no Rio de Janeiro, de seminário que propiciará a discussão sobre as perspectivas da União Aduaneira e cujos resultados deverão ser trazidos ao conhecimento da Cúpula de Brasília.

10.2. Tratamento da Revisão da Resolução GMC Nº 128/96 "Limites Máximos de emissão de gases para Veículos Automotores".

O GMC aprovou solicitação argentina de revisão da referida Resolução, a ser tratada na próxima reunião ordinária do SGT Nº 3.

10.3. Missão Comercial Conjunta a Alemanha e Holanda.

A PPT informou sobre os preparativos para a Missão Comercial conjunta a ser realizada nos dias 24 a 29 de novembro de 2002.

10.4. Pneumáticos.

A Coordenação Nacional do Brasil relatou seus esforços para eliminar da legislação brasileira a multa estabelecida para a importação de pneus recauchutados.

10.5. Radiodifusão no MERCOSUL.

A Argentina circulou um documento sobre o tema, que está sob consideração das demais delegações.

10.6. Açúcar.

O GMC discutiu a situação do açúcar no bloco regional, lembrando que o produto está excetuado das regras da União Aduaneira. Em vista do que precede e tendo presente os trabalhos técnicos já realizados no âmbito do GAHSA, o GMC determina a retomada dos trabalhos do referido Grupo Ad Hoc ainda neste ano. Nesse sentido, a PPT marcará uma data para a próxima reunião desse Grupo, antes da qual circulará documento contendo proposta de incorporação do açúcar ao MERCOSUL.

11. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião do GMC será realizada nos dias 27 e 28 de novembro, com reunião preparatória no dia 26.

LISTA DE ANEXOS

- ANEXO I** – Lista de Participantes
ANEXO II – Agenda da Reunião
ANEXO III – Resoluções GMC aprovadas
ANEXO IV – MERCOSUL/XLVII GMC/DI Nº 12/02 - Relatório do CCT ao GMC
ANEXO V – **RESERVADO** - MERCOSUL/XLVII GMC/DT Nº 14/02 - Normas que não foram Incorporadas por nenhum dos Estados Partes
ANEXO VI – MERCOSUL/XLVII GMC/DI Nº 13/02–“*Corr. 1*”- ALCA - Negociação de regras específicas de origem Coordenação no MERCOSUL

Daniel Polski
Pela Delegação da Argentina
Rigoberto Gauto Vielman
Pela Delegação do Paraguai

Clodoaldo Hugueneu Filho
Pela Delegação do Brasil
Elbio Rosselli
Pela Delegação do Uruguai

SECRETARÍA ADMINISTRATIVA DEL MERCOSUR**Resolución GMC Nº 26/01 - Artículos 8 y 11****CORRIGENDUM - ORIGINAL**
Lic. Santiago González Cravino*Director***Fecha: 29/XI/2002**